

NOTA INFORMATIVA

Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário: ano escolar de 2021-2022

Aperfeiçoamento das candidaturas

Concurso Interno e Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento

1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Interno e Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, decorrerá por um período de três dias úteis, do dia 29 às 18:00 horas do dia 31 de março de 2021 (hora de Portugal continental).
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
3. **Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente das candidaturas estarem válidas ou não.**
4. Podem ser aperfeiçoados tanto os campos válidos como os campos inválidos. Apenas não são passíveis de alteração os campos previstos na Parte III, Capítulo VII do Aviso n.º 4493-A/2021 publicado em Diário da República, N.º 48/2021, 2.º Suplemento, 2.ª Série, de 10 de março.
5. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.

6. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Concurso Interno e Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento.

29 de março de 2021,

A Diretora-Geral da Administração Escolar
Susana Castanheira Lopes